

Aviso nº. 16

Devolução de manuais escolares (atualização)

(Despacho nº 921/2019 – 24 de janeiro de 2019)

1º, 2º, 3º e 4º ano	Todos os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares, a título de empréstimo, através do voucher da plataforma MEGA , devem devolvê-los até ao dia 26 de junho , na respetiva escola.
5º e 6º anos	Todos os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares, a título de empréstimo, através do voucher da plataforma MEGA , devem devolvê-los até ao dia 21 de junho , na respetiva escola.
7º e 8º anos	Todos os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE , a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 21 de junho , na respetiva escola, excepto os das disciplinas que vão realizar prova final no 9º ano.
9º ano	Todos os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE , a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 21 de junho , na respetiva escola, excepto os das disciplinas que vão realizar exame. Neste caso, os manuais têm que ser entregues até três dias após a realização do exame, inclusive os manuais de 7º e 8º ano.
10º ano	Todos os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE , a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 21 de junho , excepto os das disciplinas que vão realizar exame no 11º e 12º ano.
11º ano	Todos os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE , a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 21 de junho , excepto os das disciplinas que vão realizar exame no 11º e 12º ano. No caso das disciplinas de exame do 11º ano têm que ser entregues até três dias após a realização dos mesmos.
12º ano	Todos os Encarregados de Educação que no ano letivo 2018/2019 receberam manuais escolares pela ASE , a título de empréstimo, têm que os devolver até ao dia 21 de junho , excepto os das disciplinas a que os alunos irão realizar exames. Neste caso, os manuais têm que ser entregues até três dias após a realização do exame.

ASE: Ação Social Escolar

No caso de não devolução dos manuais escolares, os alunos ficam impedidos de receberem manuais no próximo ano 2019/2020.

O encarregado de educação, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.

Os manuais devem ser devolvidos **devidamente apagados**, de modo a poderem ser reutilizados pelos alunos que os vão receber em 2019/2020.

Oliveira do Douro, 19 de junho de 2019

O Diretor



(Sergio Afonso)